



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 29/2019

Processo de Licitação nº 21/2019

Dispensa nº 06/2019

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação da Sra. Presidente da Comissão de Licitações e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação nº 21/2019, Dispensa nº 06/2019**, cujo objeto é gestão de telefonia fixa e móvel da Prefeitura de Entre-Ijuí.

A empresa vencedora foi **HENDGES E SILVA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.205.304/0001-65, estabelecida Avenida Santa Cruz, 78, Centro, no Município de Santa Rosa-RS - CEP: 98780-150.

O valor a ser pago pela contratação é de **R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais)** por mês, sendo que este valor é dividido da seguinte forma:

- a) **R\$ 909,30 (novecentos e nove reais e trinta centavos)**, para as linhas de telefonia móvel com ligações ilimitadas; e,
- b) **R\$ 150,70 (cento e cinquenta reais e setenta centavos)**, para gestão de dados e voz.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

**MAURI LIZOT**  
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**